



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.837, DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2004, em comemoração ao Dia do Servidor Público, em substituição ao dia 28 de outubro de 2004.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patricia Brun Perizzolo
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 093
e publicado (a)
Em 14/10/2004
